

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.236 • Segunda-Feira, 23 de Agosto de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.647, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros do Comitê de Estudo, Proposição e Articulação, com o objetivo de elaborar o Plano de Desenvolvimento Integrado, Fomento e Preservação Histórica e Ambiental do Distrito de Coimbra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

CONSIDERANDO que fora criado o Comitê de Estudo, Proposição e Articulação com a finalidade de elaborar o Plano de Desenvolvimento Integrado, fomento e preservação histórica e ambiental do Distrito de Coimbra pelo Decreto nº 2.559 de 16 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Estudo, Proposição e Articulação:

NOME	TITULARES	ÓRGÃO/UNIDADE
Élbio dos Santos Mendonça		Gabinete do Prefeito
Joanita Campos Ametlla		Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Luiz Francisco Batista Valdonado		Fundação de Turismo do Pantanal
Gisseli Santos Durães		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rooney dos Santos Souza		Secretaria Municipal de Educação
Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos		Câmara Municipal de Corumbá

Pedro Bernardes Moreira	Associação dos Moradores do Distrito de Forte Coimbra
Profª. Ana Carolina Toreli Marquezini Faccin	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Enrique Duarte Romero	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Ten. Rodrigo Mariano Polita	Ministério da Defesa/Exército Brasileiro
Douglas Alves da Silva	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Diego Garcia Santos	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

SUPLENTEs

NOME	ÓRGÃO/UNIDADE
Marconi de Souza Júnior	Gabinete do Prefeito
Sandro da Costa Assef	Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Carlos Augusto Espindola	Fundação de Turismo do Pantanal
Janne da Costa Garcia Queiroz	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Luiz Francisco de Almeida Vianna	Câmara Municipal de Corumbá
Adriano Ortigoza	Associação dos Moradores do Distrito de Forte Coimbra
Prof. Elvis Christian Madureira Ramos	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Joelson Pereira Gonçalves	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Ten. Cesar Augusto Ribas Rios	Ministério da Defesa/Exército Brasileiro
Claudia La Picirelli Arruda Cariana	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Geancarlo de Lima Merighi	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Art. 3º A designação para compor o comitê de Estudo, Proposição e Articulação, com o objetivo de elaborar o Plano de Desenvolvimento Integrado, Fomento e Preservação Histórica e Ambiental do Distrito de Coimbra não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.648, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização de medidas de restrição ao COVID-19 no âmbito do Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO o anúncio do fim do toque de recolher pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que os municípios possuem autonomia para legislar sobre o assunto, a depender das particularidades locais;

CONSIDERANDO a necessidade de cautela no presente momento, tendo em vista que, embora seja verificada redução na taxa de ocupação de leitos e na curva de contágio como consequência da vacinação, existem novas variantes virais circulando, sem resposta conclusiva dos órgãos especializados sobre a eficácia dos imunizantes disponibilizados para as novas cepas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no perímetro urbano do Município de Corumbá, o toque de recolher no período entre 0h e 5h.

Art. 2º Ficam inalteradas as disposições referentes ao horário de funcionamento e capacidade de lotação estabelecidas no Decreto nº 2.627/2021, com nova redação dada pelo Decreto 2.631/ 2021, exceto as seguintes atividades, as quais funcionarão de acordo com o seguinte:

- I - Bares, restaurantes e similares: Todos os dias até a 0h, com capacidade limitada a 50% do total.
- II - Praças e equipamentos públicos: Diariamente até às 22h.

Art. 3º Fica permitida a prática esportiva amadora em qualquer recinto, limitada a 50% da capacidade do local, observadas as medidas de biossegurança aplicáveis à atividade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 420, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8

Art. 1º Dispensar **CÉLIA PEDROSA DA SILVA**, Profissional de Educação, mat. 3.537, da função de confiança de Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Estrelinha Verde da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar **MARIA INEZ DOMINGUES GALEANO**, Profissional de Educação, mat. 5.260, para exercer a função de confiança de Diretor de Creche A, símbolo FCAE-01, na CEMEI Estrelinha Verde, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 2.388/2020. Contrato Administrativo - 003/2021. Contratada: A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços de obras complementares de restauro da Igreja Nossa Senhora da Candelária, no Município de Corumbá/MS. Cláusula Primeira - Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2.388/2020 - SISP, Tomada de Preço nº 013/2020. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam. Data da Assinatura: 17/08/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS /Empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 9.157/2020. Contrato Administrativo -014/2020. Contratada: VÉRTICE - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa para Execução de Restauração do Instituto Luiz de Albuquerque Localizado na Alameda Heloisa Urt, Esquina com a Rua Antonio Maria - Centro, no Município de Corumbá/MS. Cláusula Primeira - Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência contratual em 180 (cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 9.157/2020- Concorrência Pública nº. 002/2020. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 04/08/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa VÉRTICE - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 47/2021
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MAQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS E ROÇADEIRAS DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 47/2021 - Processo Administrativo nº 1116/2021 em favor das empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMA.LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47; 2) MC ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.842.015/0001-81, vencedoras do certame do objeto citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.590 de 30/07/2021 pág. 177 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2219 de 29/07/2021 pág. 04.
Ordenador de Despesas: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Corumbá-MS, 20 de agosto de 2021.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Governo/FMIS.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2021 - Processo nº 14.614/2021
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de material



e transporte terrestre de pessoas e materiais, com fornecimento de alimentação, para atender o programa social Povo das Águas.

Recebimento das propostas: do dia 25/08/2021, às 08h00
ao dia 08/09/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 23 de agosto de 2021.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Assessor Técnico Jurídico

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2021 - Processo nº 4.783/2021

Objeto: contratação de serviços de confecção de uniformes (camisa, camiseta, calça) e aquisição de bonés, coturnos, apito, bormal e demais acessórios utilizados para a caracterização dos Agentes de Trânsito e servidores do setor operacional da Agetrat.

Recebimento das propostas: do dia 25/08/2021, às 08h00

ao dia 08/09/2021, às 09h00.

Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 23 de agosto de 2021.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Assessor Técnico Jurídico

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/SEMED - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, a contar de 26/08/2021, tudo conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 1.019 dos autos nº 223.745/2017. de 21/12/2017.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todo os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93, e o novo diploma das Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

Assinam: Genilson Canavarrro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.358/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.646.927/0001-45.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente e de consumo para atender ao convênio celerado entre o Municipal de Corumbá e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00 - MATERIAL DE PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 20 de agosto de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Capilé Comércio e Tecnologia Eireli - EPP.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 - Pe 38/2021

Processo: 11081/2021

Partes: Fundação de Esporte de Corumbá, neste ato representado pelo Luciano Silva de Oliveira, e as empresas SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60; BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 e AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - CNPJ: 19.876.529/0001-00 por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção e reparo das piscinas que são de responsabilidades da Fundação de Esportes de Corumbá. Valores Registrados:

Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267/Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	004.064.250	LUVA LATEX FORRADA ANTEDERRAPANTE TAM. G LUVA EM LATEX FORRADA ANTEDERRAPANTE TAM. G. Comprimento aprox.. 31cm; Espessura: 050mm. Marca: NOBRE LUVA	PAR	25	4,98	124,50
17	004.140.045	LUVA EM LÁTEX - COM FORRO - AMARELA - TAMANHO G Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural na cor amarela com forro interno em flocos de algodão, com punho normal com palma anti-derrapante, no tamanho G, em embalagem original do fabricante, de 1º uso, sem defeitos, de 1º qualidade. Marca: NOBRE LUVA LATEX	PAR	40	4,00	160,00



Item	99498 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	004.140.447	RESPIRADOR SEMIFACIAL CONCHA DOBRÁVEL TAM. ÚNICO Respirador purificador de ar de segurança, tamanho único, tipo peça semi-facial filtrante para partícula, com formato de concha dobrável, com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, tirantes de elásticos fixados aos respiradores por meio de costura ou por meio de encaixe em duas presilhas plásticas, localizadas nas laterais, com alça para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço; parte superior externa do respirador com uma peça de material metálico moldável, sem válvula, para proteção contra agentes biológicos, com eficiência de filtração equivalente ao modelo N95(respirador PFF-2), Retém Poeiras, fumos e névoas, indicado para proteção ao bacilo da tuberculose; manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos, embalado originalmente com marca, modelo, indicação de uso, prazo de validade e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PLAST COR PFF2	UNID.	50	6,68	334,00
		Total do Proponente				618,50
		BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ: 36.181.473/0001-80 R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 ***** - LINDOIA, CURITIBA - PR, CEP: 81010-080 Telefone: (41) 4103-7690				
1	004.030.002	KIT DE TESTES DE ALCALINIDADE Estojo de testes com lacre de inviolabilidade contendo 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina (reagente para cloro), utilizado para medir o pH da água, mostra também a quantidade de Cloro Livre, embalados individualmente pelo fabricante contendo data de fabricação e validade, conteúdo, indicação e instruções de utilização, dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Keep Clor Kit Alcalinidade Eco Fesst	KIT	3	28,85	86,55
3	004.031.009	CLORO GRANULADO - 10KG Cloro Granulado, composto por hipoclorito de cálcio, contendo no mínimo 65% de cloro ativo, utilizado para eliminação dos microorganismos da água da piscina, para a oxidação da matéria orgânica e metais dissolvidos, inibição de odores desagradáveis e prevenção da transmissão de doenças infecciosas (hepatite, otite, micoses, cólera, entre outras), matar bactérias, algas, fungos, vírus e outros contaminantes, acondicionado em balde plástico resistente com tampa de rosca contendo 10Kg, indicado para piscina de azulejo, fibra ou vinil, em embalagem original do fabricante contendo data de fabricação e validade, de 1º uso, sem defeitos, sem danos na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Mais Clor 700 ATClor	BALDE	250	186,59	46.647,50
5	004.031.012	ALGICIDA DE CHOQUE - 05 LITROS Algicida de choque, sem cobre na formulação, utilizado para prevenir e eliminar algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil, azulejo e pintura, em frasco de polietileno resistente de 5 litro com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Keep Clor Algicida Choque Eco Fesst	FR	120	58,28	6.993,60



8	004.064.109	MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS- Fabricação em PVC do tipo flutuante com diâmetro de 1 ½ possui alta flexibilidade, resistência à abrasão, e aos raios ultra violetas. É utilizada para fazer a aspiração da sujeira da piscina, interligando o aspirador e a sucção da bomba (através do dispositivo de aspiração).	METR	60	10,10	606,00
9	004.064.110	Marca: Fortyflex Fortyflex PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMAÇAO METALICA PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMAÇAO METALICA - Armação metálica com bolsa em nylon, com maior resistência.	UNID.	5	28,89	144,45
10	004.064.177	Marca: Pooltec Pooltec ESCOVA PARA PISCINA MODELO CURVA Escova para piscina modelo curva, com no mínimo 44 cm, cerdas confeccionadas em nylon tamanho médio e corpo confeccionado em abs (plástico resistente), recomendada para piscinas de vinil, fibra e alvenaria, utilizada para esfregar e remover sujeiras leves das paredes e o fundo da piscina, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade.	UNID.	3	33,03	99,09
11	004.064.249	Marca: Pooltec Pooltec RODO ASPIRADOR PARA PISCINA RODO ASPIRADOR PARA PISCINA, confeccionado em termoplástico (ABS), mínimo de 03 rodas; com engate giratório e sistema de regulagem de altura, indicado para piscinas de fibra e alvenaria. Comprimento total aproximado: 46,5 cm; largura total aprox.. 18 cm; altura total aprox. 14,3cm; peso aprox.. 1,845kg.	UNID.	5	65,62	328,10
14	004.136.663	Marca: Pooltec Pooltec CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO- Modelo: Cabo Bi-telescópico 6. Comprimento: Seis (06) metros com manopla de apoio. Com dois conjuntos Trava Cabo.	UNID.	3	100,89	302,67
15	004.136.678	Marca: Pooltec Pooltec ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO - 1 1/2" Adaptador para mangueira de 1 ½ polegada, utilizado para acoplamento da mangueira do aspirador junto ao sistema filtrante da piscina, luva confeccionada em termoplástico resistente, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade.	UNID.	5	8,17	40,85
16	004.136.696	Marca: Pooltec Pooltec ESCOVA DE AÇO PARA PISCINA Escova para piscina, confeccionada em corpo de plástico e cerdas em aço inox, medindo no mínimo 140mm de largura, 100mm de altura e 50 mm de profundidade, pesando aproximadamente 200g, recomendada para piscinas de alvenaria, utilizada para remover sujeira grossa no rejunte dos azulejos, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade.	UNID.	4	40,62	162,48
		Total do Proponente				55.411,29
Item	102320 Código	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EI CNPJ: 19.876.529/0001-00 R MONTE LIBANO, 271 ***** - PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30730-450 Telefone: (31) 3658-4356 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



4	004.031.010	LIMPA-BORDAS - 01 LITRO Limpa-Bordas, utilizado para eliminar a sujeira das bordas de todos os tipos de piscinas, em frascos de 1000ml em polietileno resistente com tampa de furo, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY BORDAS	FR	90	9,80	882,00
6	004.031.013	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - 05 LITROS Algicida de manutenção, sem cobre na formulação, utilizado para aparecimento de algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil e azulejo, em frasco de polietileno resistente de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY ALG - ALGICIDA MANUTENÇÃO	FR	150	54,90	8.235,00
7	004.031.014	CLARIFICANTE E FLOCULANTE - 05 LITROS Clarificante e Floculante, substitui o sulfato de alumínio, utilizado para aglomerar e decantando partículas de sujeira suspensas na água, melhorar do desempenho do filtro, purifica e clareia a água da piscina, em frascos de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY FLOC	FR	150	37,50	5.625,00
13	004.136.384	BARRILHA LEVE - 1KG. Barrilha leve, substância alcalina, de cor branca, em forma de pó, utilizado para neutralização de efluentes industriais e tratamento de água potável, embalado em sacos plásticos resistentes contendo no mínimo 1 kg, originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY BARRILHA	PACOT	300	4,70	1.410,00
Total do Proponente						16.152,00

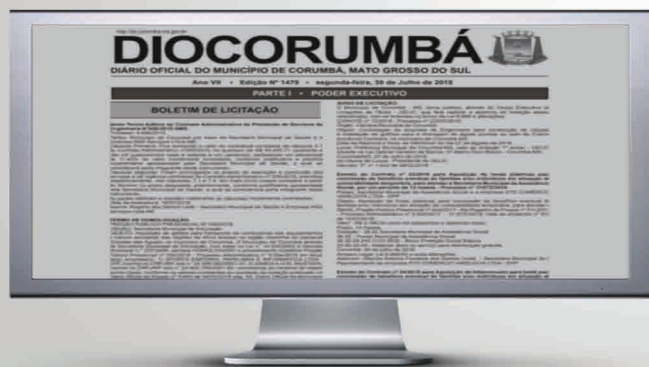
Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Esporte de Corumbá, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite e as empresas Luciano Silva de Oliveira, e as empresas SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60; BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 e AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - CNPJ: 19.876.529/0001-00 por seus respectivos representantes legais.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.231 • Segunda-Feira, 16 de Agosto de 2021, no Ato nº 043/2021, onde se lê "Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05 de 25 de novembro de 2005) ocorrido em: 03/03/2021.", leia-se "Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação". Corumbá, 23 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição nº 2235 de 20 de agosto de 2021.

No Anexo Único da Resolução nº 84 de 19 de agosto de 2021, onde se lê:

Art. 28º - O presente Regimento do Serviço de Enfermagem está embasado na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, que "Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício de Enfermagem";

Art. 29º - Este Regimento passa a vigorar a partir de sua publicação.

Leia-se:

Art. 29º - O presente Regimento do Serviço de Enfermagem está embasado na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, que "Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício de Enfermagem";

Art. 30º - Este Regimento passa a vigorar a partir de sua publicação.

Corumbá, 23 de Agosto de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2235 do Diário Oficial do Município, de 20 de agosto de 2021.

Resolução nº 083 de 20 de agosto de 2021

Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar e designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 21.113/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de apuração por meio de Procedimento Administrativo Disciplinar dos fatos descritos no processo sob o nº 21.113/2021, na forma do artigo 139 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos:

MEMBROS TITULARES:

- CLELIANE SOUZA DA SILVA** - Auditora do Município - Matrícula nº 3664;
- HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA** - Auditora do Município - Matrícula nº 10525;
- CAROLINE MACIEL RODRIGUES** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 8494.

MEMBRO SUPLENTE:

- ALESSANDRA MARTINS FELICIANO** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 2755;

Art. 3º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de **60 (sessenta)** dias, os fatos de que trata o Processo nº 21.113/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Corumbá-MS, 20 de agosto de 2021

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá

